

EDITAL Nº55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

RESULTADO DA ETAPA DE SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO EVENTOS, PUBLICADA PELO EDITAL 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor geral pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº. 896, de 25 de junho de 2018, publicada no DOU em 26 de junho de 2018, seção 2, página 22, por intermédio da Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis - SEPAE, e considerando:

O Edital Nº 014, de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, e

A Resolução IFPR nº 067, de 14 de dezembro de 2018, que aprova o Plano de Gestão 2019 do IFPR.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

DEFERIDOS:

ESTUDANTE	EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÃO	TRANSPORTE	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Taoana Gottems Del Sent	VIII Cong. Bras. de Enferm. Pediátrica e Neonatal	15/10 a 18/10/2019	R\$ 200,00	R\$ 491,00	R\$ 360,00	R\$240,00	R\$ 1.291,00
Andrei Pchencenzni	VII Seminário Inovações Curriculares	29/10 a 31/10/2019		R\$422,00	R\$270,00	R\$180,00	R\$872,00
Coroline Rissardi	10º Simpósio Brasileiro de óleos essenciais	23/10 a 25/10/2019	R\$200,00	R\$806,00	R\$360,00	R\$240,00	R\$1.606,00
Alexandre Gomes	59º Congresso Brasileiro de Química	29/10 a 31/10/2019	R\$200	R\$1.000,00	R\$360,00	R\$240,00	R\$1.800,00
Talia Pereira	VI Congresso Nacional de Educação	24/10 a 26/10/2019	R\$138,00	R\$1.000,00	R\$270,00	R\$180,00	R\$1.588,00

INDEFERIDOS:

ESTUDANTE	EVENTO	PERÍODO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Diego Roberto da Silva Apulinário	III encontro das Licenciaturas Região Sul	12/11 a 14/11/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019
Luana Vieira	VI Congresso Nacional de Educação	24/10 a 26/10/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019
Kamilla Vottória Pompeo da Silva	VI Congresso Nacional de Educação	24/10 a 26/10/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019
Marcelo de Mello Gonçalves	VI Congresso Nacional de Educação	24/10 a 26/10/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019
Gabriela Eduarda Marcon	III encontro das Licenciaturas Região Sul	12/11 a 14/11/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019
Stefani Pacheco Skodowski	III encontro das Licenciaturas Região Sul	12/11 a 14/11/2019	Item 8.1.6.1, do Edital 14/2019

Art. 2º - Os/as estudantes deverão destacar o apoio recebido pelo IFPR por meio da Política de Assistência Estudantil. Caberá, obrigatoriamente, a utilização da logo do Campus Palmas do IFPR e da Assistência Estudantil PROENS/IFPR.

Art. 3º - Os/as estudantes deverão prestar contas de acordo com o disposto no artigo 11, do Edital 014/2019.

Art. 4º - O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no SIAFI pelo setor responsável do campus Palmas. Somente será aceita conta corrente, no Banco do Brasil, cujo titular seja o(a) próprio(a) estudante. Não serão aceitos: conta poupança, conta-corrente de terceiros ou conta-corrente de qualquer outro banco.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 20/09/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441173** e o código CRC **6A311533**.

Referência: Processo nº 23411.002333/2019-55

SEI nº 0441173

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil